



**LEI NÚMERO 4131 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Autógrafo n.º 81/18, Projeto de Lei n.º 101/18 – Mensagem nº 42/18)

**Dá denominação de Prof.<sup>a</sup> Lydia Baptista de Oliveira ao Prédio do Centro de Referência Animal, localizado na Rua Pacaembu no Bairro da Estufa I, antigo Prédio da Seicho-No-Ie, neste Município de Ubatuba.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Prof.<sup>a</sup> Lydia Baptista de Oliveira“, o Prédio do Centro de Referência Animal, localizado na Rua Pacaembu, Bairro da Estufa I, antigo Prédio da Seicho-No-Ie, neste Município de Ubatuba.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar no local placa denominativa no referido prédio, bem como placas indicativas na cidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 20 de dezembro de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.